VEREADOR LUCAS CORDEIRO

INDICAÇÃO Nº 443 DE 2025

Assunto: Solicito a inclusão da Campanha "Maio Laranja" no calendário oficial do município.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o ***Artigo 163*** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO,** solicitando a inclusão da Campanha "Maio Laranja" no calendário oficial do município.

JUSTIFICATIVA

A campanha "Maio Laranja" ocorre nacionalmente ao longo do mês de maio e tem como data central o dia 18, instituído como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em memória do caso Araceli Cabrera. A iniciativa visa sensibilizar, informar e engajar a população na prevenção e no enfrentamento das diversas formas de violência sexual que atingem nossas crianças e adolescentes.

Em 2022, nosso mandato apresentou a Lei Municipal nº 2.370, que instituiu oficialmente a campanha "Maio Laranja" aqui na nossa cidade, criando diretrizes para a realização de atividades educativas, campanhas de conscientização e ações intersetoriais voltadas ao enfrentamento dessa violência. Contudo, entendo que a inclusão da campanha no calendário oficial do município é mais um passo necessário para assegurar que essa pauta seja tratada com a prioridade e a continuidade que ela exige.

Com essa medida, será possível garantir que, anualmente, o poder público municipal, em articulação com a população, escolas, conselhos e demais instituições, promova ações coordenadas de prevenção, sensibilização e combate ao abuso e à exploração sexual infantojuvenil.

Posto isto, é o que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 19 de Maio de 2025.

Autor

LUCAS CORDEIRO
Vereador

APROVADO
Por 09 votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, 19/05/25
RESPONSÁVEL